Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 001/2023 - PAD CGE-PRO-2022/02602

A PRESIDENTE DO PAD CGE-PRO-2022/02602, designada pela Portaria nº 120/2022/CGE-COR, publicada no DOE em 10/11/2022, p. 03, observando o disposto no § 2º do artigo 82, da LC nº 207/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Eniva Glória da Silva Martins, matrícula 288786, para exercer a função de Defensora Dativa do acusado M. S. S., no PAD CGE-PRO-2022/02602.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2023.

Whats Neyven e Silva

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed541af3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar